



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0016/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.1.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, justificar a grande necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, uma vez que é imprescindível a prestação de serviços para suprir às necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que necessita prolongar a vida útil das impressoras, mantendo as em pleno funcionamento;

2.1.1.1. Considerando, que as Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, utilizam frequentemente das impressoras para realização de atividades;

2.1.1.2. Considerando, que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.1.3. Considerando, que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através da conservação e manutenção das impressoras neste município, que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal a necessidade da Administração de Portel;

2.1.1.4. Considerando, que as impressoras vêm apresentando problemas frequentes e a Prefeitura Municipal de Portel não dispõe em seu quadro funcional servidores com as habilidades e conhecimentos técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação voltado para manutenção dos equipamentos.

2.1.1.5. Considerando, que as impressoras precisam de manutenção para fornecerem resultados consistentes e prolongar sua vida útil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.1.1.6. Considerando, que quando as peças das impressoras são regularmente inspecionadas e limpas, é mais fácil identificar possíveis problemas de antemão.

2.1.1.7. Considerando, que para manter as atividades diárias sem que haja interrupção é que a Prefeitura Municipal de Portel, objetiva a referida contratação, por trazer em seu bojo um aporte de serviços que, apesar de necessárias, ambos não dispõem de pacto contratual para suas execuções, especialmente quando se trata de serviços. Por fim, há também a necessidade de se disponibilizar a todos, mecanismos para que as políticas públicas sejam ofertadas a todos nos espaços que compõem as Secretarias vinculadas a Prefeitura na sua integralidade, por meio da manutenção básica das impressoras.

2.1.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, para que sejam utilizados nos serviços prestados a população;

2.1.3. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças deste Termo de Referência é imprescindível para utilização na manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias vinculadas a Prefeitura;

2.1.4. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.1.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.1.6. Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, através da conservação e manutenção das impressoras neste município, que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal a necessidade da Administração de Portel. Desta forma torna-se de suma importância a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, para manter as impressoras em pleno funcionamento.

2.2. Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.2.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Portel é a atender as demandas operacionais, concernente as manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, mantendo-os em perfeitas condições de uso, assegurando que estas impressoras, estejam à disposição dos serviços de interesse público a qualquer tempo que forem demandados, e com isso garantir a eficiência e eficácia na qualidade da prestação dos serviços;

2.2.2. Considerando, que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, torna-se de suma importância para atender as demandas, afim de evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Educação;

2.2.3. Considerando, que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora traz aos maquinários maior desempenho e funcionalidade e é indispensável para que aos usuários destes equipamentos possam realizar suas atividades com qualidade.

2.2.4. Considerando, que os serviços são de grande importância para o Sistema Municipal de Ensino de Portel, uma vez que possui um montante bastante elevado de impressoras, dividido entre diversos fabricantes e modelos, conforme especificação no item 4.

2.2.5. Considerando, que estes equipamentos necessitam de manutenções frequente para garantir o funcionamento adequado, e que atualmente devido mudanças educacionais houve um aumento considerável no uso destes recursos, pois as atividades passaram a ser impressas e dependem diretamente de impressoras para a impressão de cadernos de avaliações oriundas do Governo Federal e Municipal, com isso a maioria das escolas demonstraram dificuldades para atender as demandas emergentes.

2.2.6. Considerando, que os serviços de manutenções preventiva e corretiva tem como objetivo a identificação de problemas futuros, além de atuar na manutenção e reposição de peças e suporte técnico, o qual beneficiará a vida útil dos equipamentos, gerando assim economia às escolas e ao Município de Portel.

2.2.7. Considerando, que os serviços de manutenções preventiva e corretiva evitará que equipamentos sejam descartados precocemente por falta de manutenção, gerando assim economia ao Município de Portel.

2.2.8. Considerando, que os equipamentos tecnológicos como as impressoras, tem se tornado instrumento indispensáveis ao trabalho administrativo e pedagógico dentro das escolas, o uso de tais recursos tecnológicos aumentou consideravelmente.

2.2.9. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da prestação de serviços manutenções preventiva e corretiva de impressora, sendo a manutenção indispensáveis para a execução das atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Portel;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.2.10. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços manutenções preventiva e corretiva de impressora ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.2.11. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável prestação de serviços manutenções preventiva e corretiva de impressora, para evitar que equipamentos sejam descartados precocemente por falta de manutenção, gerando assim economia ao Município de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.3.1. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, para se manter a durabilidade dos equipamentos, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel;

2.3.2. Considerando, que a necessidade da prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças descrita é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, afim de manter as máquinas em boas condições e ajuda a evitar panes inesperadas, que se fazem necessário para execução dos deveres constitucionais desta Secretaria Municipal;

2.3.3. Considerando, que a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.3.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da prestação do serviço, sendo as manutenções nas impressoras indispensáveis para a manterem-se em perfeitas condições de utilização as impressoras que compõem o patrimônio desta secretaria, aumentando a sua vida útil, no se refere a manutenção e conservação.

2.3.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão da prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças ofertado, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.3.6. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças constante neste termo de referência, tendo em vista que a Secretaria não possui de mão de obra especializada, nem tão pouco acessórios e matérias para realização do serviço de manutenção das impressoras.

2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social

2.4.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, visando a boa conservação e a prolongação a vida útil das mesmas, afim de evitar possíveis interrupções dos serviços desta Secretaria, se faz indispensável a realização de serviços de manutenção;

2.4.2. A prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, visa atender e suprir a demanda das impressoras desta secretaria, bem como oferecendo maior durabilidade e, é claro, aumentam a confiança do usuário de que a impressora estará disponível para trabalhar de forma eficaz e imediata, sob demanda e sempre;

2.4.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida prestação de serviços para atender justamente as impressoras desta secretaria e proporcionar uma melhor qualidade de trabalho, visando também garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.4.4. Sendo assim, a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças tem caráter essencial, tendo como principal objetivo manter as impressoras em pleno funcionamento, bem como conservação das mesmas;

2.4.5. Ressalto, portanto, a grande necessidade da prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.4.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão das prestações de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.4.7. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças constantes deste termo de referência, visando a boa conservação e a prolongação a vida útil das mesmas, afim de evitar possíveis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

interrupções dos serviços desta Secretaria.

2.5. Secretaria Municipal de Saúde

2.5.1. Justifica-se a presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA;

2.5.2. Considerando, que os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, visa assegurar o pleno funcionamento das impressoras, para evitar possíveis paralisações;

2.5.3. Considerando, que está prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora objetiva contribui para prestação dos serviços na Secretaria de Saúde e Postos de Saúde, mantendo as impressoras funcionando para atendimento das ocorrências, sendo indispensável os serviços para atender a população;

2.5.4. Considerando, que após observado as dificuldades vivenciadas para produzir materiais impressos e a crescente demanda de manutenção e reposição de peças de impressoras, para identificar problemas futuros nos equipamentos, além de atuar na manutenção e reposição de peças e suporte técnico, o qual beneficiará a vida útil dos equipamentos, faz-se necessário a contratação de empresa;

2.5.5. Considerando, que o serviço tem como finalidade manter as impressoras em pleno funcionamento, através da limpeza interna e externa dos equipamentos; troca de peças; substituição e/ou manutenção de equipamentos de proteção elétrica; etc. Será possível desenvolver a melhoria da qualidade tecnológica dentro da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde e conseqüentemente garantir a oferta de serviços;

2.5.6. Considerando, a necessidade de obter os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, colabore com a economicidade dos recursos desta secretaria, assim como venha proporcionar condições de trabalho aos profissionais da saúde e colabore na efetivação da oferta de qualidade dos serviços à população;

2.5.7. Pontuo que a ausência de manutenção, poderá causar inúmeros transtornos, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência, nos locais que utilizam das impressoras;

2.5.8. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo as manutenções descritas indispensáveis para pleno funcionamento das impressoras;

2.5.9. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.5.10. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável pela supervisão da prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.5.11. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora dos itens constantes deste termo de referência, para identificar problemas futuros nos equipamentos, além de atuar na manutenção e reposição de peças e suporte técnico, o qual beneficiará a vida útil dos equipamentos.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com a prestação dos serviços;

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de prestação de serviço e relatório da prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças solicitados;

3.3. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L2540DW	UNIDADE	108	R\$ 140,00	R\$ 15.120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5652NW	UNIDADE	84	R\$ 140,00	R\$ 11.760,00
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW	UNIDADE	72	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5502DN	UNIDADE	72	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN	UNIDADE	72	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7520	UNIDADE	72	R\$ 140,67	R\$ 10.128,24
7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SCANERS WORK-FORCE ES-500W	UNIDADE	60	R\$ 141,67	R\$ 8.500,20
8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3250	UNIDADE	164	R\$ 158,33	R\$ 25.966,12
9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L396	UNIDADE	96	R\$ 158,33	R\$ 15.199,68
10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L355	UNIDADE	120	R\$ 158,33	R\$ 18.999,60
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L575	UNIDADE	96	R\$ 158,33	R\$ 15.199,68
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L380	UNIDADE	164	R\$ 161,67	R\$ 26.513,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L395	UNIDADE	120	R\$ 161,67	R\$ 19.400,40
14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L375	UNIDADE	120	R\$ 133,33	R\$ 15.999,60
15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L4150	UNIDADE	96	R\$ 133,33	R\$ 12.799,68
16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L6191	UNIDADE	60	R\$ 133,33	R\$ 7.999,80
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK m205	UNIDADE	60	R\$ 161,67	R\$ 9.700,20
18	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110	UNIDADE	104	R\$ 133,33	R\$ 13.866,32
19	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L120	UNIDADE	104	R\$ 161,67	R\$ 16.813,68
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150	UNIDADE	179	R\$ 133,33	R\$ 23.866,07
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS CANON PIXMA G3110	UNIDADE	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP M1132	UNIDADE	68	R\$ 138,33	R\$ 9.406,44
23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP LASER JET P1102W	UNIDADE	93	R\$ 135,00	R\$ 12.555,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP LASER JET PRO M!)\$W HP	UNIDADE	76	R\$ 135,00	R\$ 10.260,00
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON LX350	UNIDADE	60	R\$ 133,33	R\$ 7.999,80
26	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 416	UNIDADE	60	R\$ 133,33	R\$ 7.999,80
27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 316	UNIDADE	60	R\$ 116,67	R\$ 7.000,20
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS SAMSUNG XPRESSAL-C480FW	UNIDADE	60	R\$ 116,67	R\$ 7.000,20
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L2540DW	UNIDADE	80	R\$ 151,67	R\$ 12.133,60
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5652NW	UNIDADE	52	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW	UNIDADE	52	R\$ 155,00	R\$ 8.060,00
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5502DN	UNIDADE	62	R\$ 151,67	R\$ 9.403,54
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN	UNIDADE	62	R\$ 133,33	R\$ 8.266,46
34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7520	UNIDADE	62	R\$ 141,67	R\$ 8.783,54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA SCANNERS WORK-FORCE ES-500W	UNIDADE	60	R\$ 141,67	R\$ 8.500,20
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3250	UNIDADE	150	R\$ 151,67	R\$ 22.750,50
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L396	UNIDADE	92	R\$ 148,33	R\$ 13.646,36
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L355	UNIDADE	92	R\$ 140,00	R\$ 12.880,00
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L575	UNIDADE	92	R\$ 168,67	R\$ 15.517,64
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L380	UNIDADE	160	R\$ 168,33	R\$ 26.932,80
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L395	UNIDADE	82	R\$ 166,67	R\$ 13.666,94
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L375	UNIDADE	72	R\$ 174,67	R\$ 12.576,24
43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L4150	UNIDADE	82	R\$ 151,67	R\$ 12.436,94
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L6191	UNIDADE	92	R\$ 143,33	R\$ 13.186,36
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK m205	UNIDADE	82	R\$ 155,00	R\$ 12.710,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110	UNIDADE	82	R\$ 155,00	R\$ 12.710,00
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L120	UNIDADE	90	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150	UNIDADE	195	R\$ 160,00	R\$ 31.200,00
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS CANON PIXMA G3110	UNIDADE	72	R\$ 166,67	R\$ 12.000,24
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP M1132	UNIDADE	62	R\$ 166,67	R\$ 10.333,54
51	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP LASER JET P1102W	UNIDADE	105	R\$ 166,67	R\$ 17.500,35
52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP LASER JET PRO M1132W HP	UNIDADE	90	R\$ 166,67	R\$ 15.000,30
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON LX350	UNIDADE	92	R\$ 166,67	R\$ 15.333,64
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 416	UNIDADE	82	R\$ 166,67	R\$ 13.666,94
55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 316	UNIDADE	72	R\$ 160,00	R\$ 11.520,00
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS SAMSUNG XPRESSAL-C480FW	UNIDADE	62	R\$ 160,00	R\$ 9.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET SL-M2020W	UNIDADE	52	R\$ 163,33	R\$ 8.493,16
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER CB285, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	UNIDADE	388	R\$ 96,67	R\$ 37.507,96
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER CF258X CF258, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	UNIDADE	90	R\$ 101,67	R\$ 9.150,30
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER TN1060, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	UNIDADE	80	R\$ 98,33	R\$ 7.866,40
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER TN3472, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	UNIDADE	70	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00
62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO	UNIDADE	170	R\$ 75,00	R\$ 12.750,00
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO CIL. REV. DA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	121	R\$ 76,67	R\$ 9.277,07
64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DA ENGRENAGEM RESET DA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	90	R\$ 76,67	R\$ 6.900,30
65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DA PELÍCULA FURADA DA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	126	R\$ 76,67	R\$ 9.660,42
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO ROLO FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	116	R\$ 73,33	R\$ 8.506,28
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO ROLO PRESSOR DA IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	75	R\$ 73,33	R\$ 5.499,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO PCR OU LÂMINA DE LIMPEZA OU CHIP DA IMPRESSORA	UNIDADE	60	R\$ 66,67	R\$ 4.000,20
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA	UNIDADE	55	R\$ 451,67	R\$ 24.841,85
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DO PAINEL DE CONTROLE DE IMPRESSORA	UNIDADE	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DA UNIDADE FURUSA DE IMPRESSORA	UNIDADE	78	R\$ 80,00	R\$ 6.240,00
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	91	R\$ 141,67	R\$ 12.891,97
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RESET DE CONTADOR	UNIDADE	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA	UNIDADE	115	R\$ 63,33	R\$ 7.282,95
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DA CAIXA DE MANUTENÇÃO	UNIDADE	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
76	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE DISPENSER	UNIDADE	95	R\$ 83,33	R\$ 7.916,35

VALOR TOTAL R\$:

R\$ 954.012,68

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1. Os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, deverá ocorrer no horário de 08:00 às 18:00 horas, 07 dias por semana, na sede da Prefeitura Municipal, definida pelas Secretarias Requisitantes, conforme cronograma de prestação de serviço definido, sendo imediato;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

5.2. A contratada deverá disponibilizar equipe na sede da Prefeitura Municipal para prestar os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças;

5.3. Os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.4. Após comprovado a prestação dos serviços, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel, para pagamento;

5.5. Caso os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de problemas com os serviços de manutenções preventiva e corretiva, após verificada a inspeção do mesmo, a contratada deverá realizar a manutenção imediatamente.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço do objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Prestar o serviço do objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva da prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na prestação do serviço do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças;
- e) A paralisação da prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, decorrente dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES


Comissão Permanente de Licitação - CPL

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Saúde e da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 22 de junho de 2023.


WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF
Decreto N° 1.677-GP/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

